



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo 8259/96

Revogado pelo Decreto 8075/95  
DECRETO Nº 7.680, DE 25 DE março DE 1994

Declara de natureza urgente a desa  
 propriação de que trata o Decreto nº  
 7.665, de 03 de março de 1994

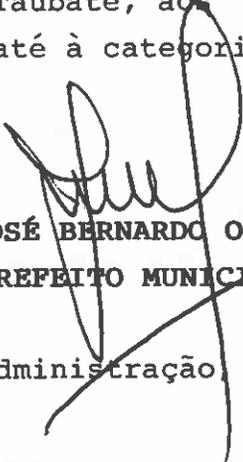
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de  
 suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do pro  
 cesso nº 4435/94,

## D E C R E T A :

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação  
 de que trata o Decreto nº 7.665, de 03 de Março  
 de 1994, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de  
 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº  
 2.786, de 21 de maio de 1956.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de março de 1994,  
 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Depto. de Administração, aos 25 de março de  
 1994.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**